

**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**Projeto de Resolução Legislativa nº / 2019**

 **Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação na TV ALEMA e no site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, de fotos e nomes de pessoas desaparecidas e dá outras providências.**

Art. 1° Torna obrigatória a divulgação pela TV ALEMA e pelo site da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão de fotos e nomes de pessoas desaparecidas.

Art. 2º A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão organizará lista contendo os nomes e os dados das pessoas desaparecidas.

 § 1º A inclusão dos nomes e dados das pessoas desaparecidas na lista será feita mediante solicitação dos responsáveis legais, familiares ou amigos.

  § 2º Os responsáveis legais, familiares ou amigos assinarão termo de responsabilidade pelas informações prestadas.

Art. 3° A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão elaborará critérios para a divulgação, respeitada a ordem de inscrição de cada cidadão.

.Art. 4° A Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão fará uma campanha de divulgação através dos seus veículos de comunicação sobre a importância desta Resolução.

Art. 5°   Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO DEPUTADO “NAGIB HAICKEL” DO PALÁCIO “MANUEL BECKMAN”**, em 12 de agosto de 2019.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PTC



**ESTADO DO MARANHÃO**

Assembleia Legislativa

***Gabinete do Deputado Edivaldo Holanda***

**JUSTIFICATIVA**

O número de pessoas desaparecidas no Estado do Maranhão tem aumentado consideravelmente nos últimos anos. De acordo com a Central de Atendimento do Disque Denúncia do Maranhão, o número de pessoas desaparecidas teve o percentual maior que 100% para o ano de 2018, comparando os períodos de janeiro a março de 2018 e janeiro a março de 2019, quando traçado um comparativo com o ano de 2019.

A ausência de qualquer explicação, ou até mesmo de um corpo, paralisa a vida dos parentes de pessoas desaparecidas, desencadeando sérios problemas emocionais. Ter um parente desaparecido é viver um luto inacabado, uma dor que nunca passa. É uma história que não tem fim, a relação fica sem sentido. São sempre perguntas que a pessoa tem para fazer e não há respostas.

A presente proposição, visa contribuir de forma significativa, com a divulgação de fotos e nomes de pessoas desaparecidas na TV ALEMA e no site oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, com a perspectiva de colaborar na localização desses desaparecidos.

. Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Pares, no sentido de aprovação do presente Projeto de Resolução Legislativa.

***Edivaldo Holanda***

Deputado Estadual – PTC